



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

*Abre crédito adicional suplementar no
orçamento de 2026 do Poder Legislativo.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.977 de 05 de outubro de 2026, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – DIÁRIAS – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - R\$100.000,00 (cem mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

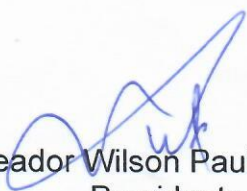
01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-12/0 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

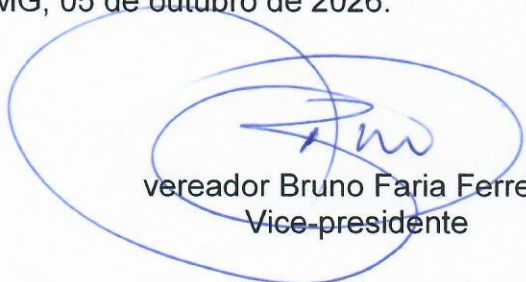
Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.11.00.00-1/0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de outubro de 2026.


vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente


vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente


vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário